

Lei n.º 363, de 23
de novembro de 1959.

Dispõe sobre a abertu-
ra de crédito su-
plementar.

A Câmara Municipal
de Uchoa decretou
e eu promulgo a seguinte
lei:

Artigo 1.º - Fica aberta,
na Contadoria Municipal,
um crédito de Cr. \$ 90.000,00
(noventa mil cruzeiros), su-
plementar às seguintes ver-
bas do orçamento:

251/8-63-3 - Serviços Urbanos -	Cr. \$
Material de Consumo	30.000,00
621/8-29-4 - Despesas Diversas - item V	60.000,00.

Parágrafo único - O valor do
presente crédito será coberto com
os recursos provenientes do ex-
cesso de arrecadação previsto
para o corrente exercício.

Artigo 2.º - Esta lei entrará
em vigor na data de sua
publicação, revogados as dis-
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de
Uchoa, em 23 de novembro
de 1959.

Wmildo Dias
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria, na data supra.